ANEXO XXXII

Declaração – Setor de Engenharia

O setor de Engenharia, representado pelo Eng. Civil Carlos Augusto Pretzel, **DECLARA** para os devidos fins que a data constante no Cronograma Físico Financeiro (CFF) é uma mera expectativa de início das obras. Nesse caso, a data 06/2022 era uma expectativa que poderá ser iniciada posteriormente, a depender da conclusão do processo licitatório e demais variáveis. Salienta-se que o principal teor do CFF é o prazo estipulado para a obra e a respectiva distribuição das atividades, iniciando a contagem após a emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Era o que tínhamos para o presente momento.

Faxinal do Soturno, 07 de Junho de 2022.

Carlos A. Pretzel

Carlos Augusto Pretzel
Eng Civil CREA RS 202735
Setor de Engenharia